



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

**Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Machados/PE, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do Processo TC-PE nº 22100580-8, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Machados/PE, exercício financeiro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Machados, nos termos do art. 31, §1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Machados/PE, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, nos termos do Processo TC-PE nº 22100580-8.

Art. 2º A aprovação das contas de que trata o artigo anterior observa o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou sua aprovação com ressalvas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Casa Legislativa Flavio Pessoa Guerra, em 12 de maio de 2026

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

\_\_\_\_\_  
Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Rosival da Silva Santos  
**Relator**

\_\_\_\_\_  
Adolfo Amair Silvino Barbosa

**Secretário  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

\_\_\_\_\_  
Elisandra da Silva Cunha  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Gilberto Jorge da Silva  
**Relator**

\_\_\_\_\_  
Adolfo Amair Silvino Barbosa  
**Secretário**

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Submete-se à apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Machados/PE, referentes ao exercício financeiro de 2021, sob responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Juarez Rodrigues Fernandes.

As referidas contas foram submetidas à análise do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no âmbito do Processo TC-PE nº 22100580-8, tendo sido emitido parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a aprovação com ressalvas.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis, compete ao Poder Legislativo o julgamento das contas anuais do Chefe do Executivo, observando o auxílio técnico da Corte de Contas.

Após análise das Comissões competentes, concluiu-se pela aprovação das contas, acompanhando integralmente o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas.

Plenário da Casa Legislativa Flavio Pessoa Guerra, em 12 de maio de 2026

### LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

---

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço  
**Presidente**

---

Rosival da Silva Santos  
**Relator**

---

Adolfo Amair Silvino Barbosa  
**Secretário**

### FINANÇAS E ORÇAMETO

---

Elisandra da Silva Cunha  
**Presidente**

---

Gilberto Jorge da Silva  
**Relator**

---

Adolfo Amair Silvino Barbosa  
**Secretário**